

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF.

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Senhor **Jorge Antônio Deher Rachid**, Secretário da Receita Federal do Brasil para prestar esclarecimentos quanto ao funcionamento do CARF.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Senhor **Jorge Antônio Deher Rachid**, Secretário da Receita Federal do Brasil para prestar esclarecimentos quanto ao funcionamento do CARF.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o Sr. **Jorge Antônio Deher Rachid** é o Secretário da Receita Federal do Brasil, torna-se imprescindível o seu comparecimento a esta CPI para prestar esclarecimentos quanto ao funcionamento do CARF, isso em virtude dos fatos que culminaram com a operação Zelotes.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos meus Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de março de 2016.

**IZALCI
PSDB/DF**